



## MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

### Assembleia Municipal

## EDITAL

**Rui Manuel Martins de Almeida Leite, Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra,** torna público, nos termos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal em sessão ordinária de **doze de dezembro de dois mil e dezasseis** deliberou:-----

- aprovar a ata da sessão ordinária de vinte e seis de setembro de dois mil e dezasseis, com as correções à proposta da ata;-----
- aprovar a proposta, subscrita pela Bancada do PSD, de atribuição à Casa do Professor/Universidade Sénior da Medalha de Mérito Municipal, grau ouro;-----
- aprovar o Regulamento de Apoio a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social do Município de Vale de Cambra, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 2 de novembro de 2016;-----
- denunciar o Acordo celebrado com a Junta de Freguesia de Rôge, aprovado em reunião da Câmara Municipal de 26.08.2014 e sessão da Assembleia Municipal de 30.09.2014, assinado em 14.10.2014, no âmbito da transferência de competências na área dos Transportes Escolares, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2016;-----
- aprovar o Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Vale de Cambra e a União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 15 de novembro de 2016;-----
- aprovar a alteração ao Anexo I, do Contrato de Concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão, bem como concordar com a alteração ao Anexo I, do Protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e a EDP, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 15 de novembro de 2016;-----
- autorizar a despesa plurianual respeitante à contribuição anual a pagar pelo Município de Vale de Cambra, no valor de quatro mil euros/ano, pela sua participação no Acordo de Parceria CRE.Porto – Centro Regional de Excelência em Educação para o Desenvolvimento Sustentável da Área Metropolitana do Porto, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 15 de novembro de 2016;-----
- atribuir à Freguesia de Rôge um apoio financeiro no valor de vinte mil euros (€ 20.000,00), para construção do armazém da Junta de Freguesia, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 15 de novembro de 2016;-----
- revogar a sua deliberação de 26 de setembro de 2016, e fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%, a aplicar no ano de 2017, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 15 de novembro de 2016;-----
- aprovar todos os documentos que compõem o Orçamento para 2017 e Grandes Opções do Plano para 2017/2020, nos termos das propostas da Câmara Municipal de 18 de outubro e 29 de novembro de 2016, e a revisão ao Orçamento para 2017, a ter efeito na data de conhecimento de Visto Prévio do Tribunal de Contas, do contrato de empréstimo referido na informação técnica de 25 de novembro (com vista à economia de tempo pelas razões já apresentadas), que se traduz no seguinte: Inscrição do valor de 7.500.000,00 euros na



## MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

### Assembleia Municipal

rubrica do Orçamento da Receita “120602 – Passivos Financeiros – Sociedades Financeiras Eliminação do valor de 7.500.000,00 euros “não definido” da ação 2017/II/15 - “Parque de Estacionamento Subterrâneo” do Plano Plurianual de Investimento, passando a inscrever a mesma nessa ação como “definido”;

- nos termos da proposta da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2016: - autorizar a contração de empréstimo de longo prazo, até ao limite de sete milhões e quinhentos mil euros, a afetar ao cumprimento da sentença no Processo de Arbitragem *Ad Hoc* – VCP - Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, S.A., aprovando, para os devidos e legais efeitos, as minutas dos contratos a celebrar com as Instituições Bancárias, Caixa Geral de Depósitos, SA e Banco Português de Investimento, SA.; - autorizar o respetivo compromisso plurianual associado ao empréstimo;
- autorizar o compromisso plurianual relativo à prestação de serviços de fornecimento de eletricidade em regime de mercado de preços livres, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2016;
- aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Vale de Cambra, a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, relativo às condições de contratação e funcionamento da EIP – Equipa de Intervenção Permanente e o respetivo compromisso plurianual, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2016, com a devida correção à estimativa de custos do subsídio de refeição (11 meses);
- aprovar a minuta da ata da sessão.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento:

- da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal datada de 2 de dezembro de 2016, relativa à atividade do Município bem como à situação financeira do mesmo;

- do grau de execução do PAEL, demonstrado nos quadros apresentados nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 12.º da Lei 43/2012, de 28 de agosto, e cujos valores se reportam a 30 de setembro de 2016;

- do Relatório Síntese de Conclusões Individual - Situação Económica e Financeira a 30-06-2016, remetido pelo Revisor Oficial de Contas, de acordo com o disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Município de Vale de Cambra, 15 de dezembro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal,

Rui Manuel Martins de Almeida Leite, Eng.º